



Exercício: 2021

Decreto nº 99/2021 de 08/03/2021

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PINHÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2120/2020 de 11/12/2020.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 1.187.658,09 (um milhão cento e oitenta e sete mil seiscentos e cinquenta e oito reais e nove centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.10.301.0017.1.052.	Ampliação, Reforma, Construção de Unidades Básica de Saúde	
625 - 4.4.90.51.00.00	3340 OBRAS E INSTALAÇÕES	28.363,26
626 - 4.4.90.51.00.00	3502 OBRAS E INSTALAÇÕES	5.584,93
07.001.10.301.0017.2.053.	Manutenção da Assistência Farmaceutica	
613 - 3.3.90.30.00.00	3498 MATERIAL DE CONSUMO	201,41
627 - 3.3.90.30.00.00	3500 MATERIAL DE CONSUMO	82,14
07.001.10.301.0017.2.055.	Aquisição de Material Permanente, Bens Móveis e Equipamentos	
623 - 4.4.90.52.00.00	3304 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.767,05
624 - 4.4.90.52.00.00	3338 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.294,21
07.001.10.301.0017.2.056.	Assistência a Atenção Básica	
615 - 3.3.90.30.00.00	3492 MATERIAL DE CONSUMO	25.071,44
614 - 3.3.90.30.00.00	3499 MATERIAL DE CONSUMO	532,82
612 - 3.3.90.30.00.00	3998 MATERIAL DE CONSUMO	5.021,54
616 - 3.3.90.39.00.00	3493 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	49.113,42
611 - 3.3.90.39.00.00	3997 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.860,20
07.001.10.302.0017.2.063.	Fortalecimento da Estratégia Saúde da Família - ESF	
619 - 3.3.90.39.00.00	3497 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
07.001.10.304.0017.2.064.	Programa de Fortalecimento e Qualificação das Ações de Vigilância e Saúde - VIGIA SUS	
617 - 4.4.90.52.00.00	3497 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
618 - 4.4.90.52.00.00	3516 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	679.236,29
620 - 4.4.90.52.00.00	3522 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.280,09
621 - 4.4.90.52.00.00	3525 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.319,30
622 - 4.4.90.52.00.00	3527 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	99.854,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	



MUNICÍPIO DE PINHÃO
Estado do Paraná

** Elotech **
15/03/2021
Pág. 1/1

Exercício: 2021

08.001.00.000.0000.0.000.	SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA	
08.001.20.606.0019.2.074.	Aquisição de Máquinas; Equipamentos e Veículos	
608 - 4.4.90.52.00.00	3967 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21.451,54
609 - 4.4.90.52.00.00	3983 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	26.808,29
610 - 4.4.90.52.00.00	3984 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	75.407,36
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E HABITAÇÃO	
11.001.00.000.0000.0.000.	SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA	
11.001.15.452.0009.1.119.	Pavimentação e Recuperação das Vias Urbanas	
606 - 4.4.90.51.00.00	3874 OBRAS E INSTALAÇÕES	47.816,61
607 - 4.4.90.51.00.00	3957 OBRAS E INSTALAÇÕES	46.592,19
	Total Suplementação:	1.187.658,09

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PINHÃO , Estado do Paraná,
em 08 de março de 2021.

JOSE VITORINO PRESTES
PREFEITO MUNICIPAL

VANESSA SCHMITT
CONTADORA